
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CEE/CES N. 12, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a renovação do reconhecimento do Curso de Licenciatura em **Educação Física**, da **Universidade Estadual de Goiás – Campus Eseffego**, em Goiânia/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. **201500020003308** e Voto CEE/CES N. 12, de 10 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Renovar o reconhecimento até 31 de dezembro de 2023, do Curso de Licenciatura em **Educação Física**, oferecido pela **Universidade Estadual de Goiás – Campus Eseffego**, localizado na Avenida Oeste, Qd 117, Centro, Goiânia/GO.

Art. 2º - Determinar à UEG que observe de maneira rigorosa as condições de manutenção de espaço do Campus Eseffego, de maneira a garantir aos corpos docente e discente, plenas condições de desenvolvimento das atividades acadêmicas do curso.

Art. 3º - Determinar que o voto da Câmara de Educação Superior N. 12, de 10 de maio de 2019, da lavra da Conselheira Maria Ester Galvão de Carvalho, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 10 dias do mês de maio de 2019.



Gláucia Maria Teodoro Reis – Presidente
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Eduardo de Oliveira Silva
Eliana Maria França Carneiro
Flávio Roberto de Castro
Iêda Leal de Souza
Ítalo de Lima Machado
Jorge de Jesus Bernardo
José Teodoro Coelho
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Maria Ester Galvão de Carvalho
Maria Euzébia de Lima
Orestes dos Reis Souto
Railton Nascimento Souza